

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

**REQUERIMENTO Nº , de 2016
(Do Sr. Altineu Côrtes)**

Requer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convoque o ex-senador da república senhor CESAR BORGES.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação deste Plenário, a convocação ora formulada, com o fito de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente convocação a esta Comissão Parlamentar de Inquérito visa proporcionar ao ex-senador da república CESAR BORGES possa identificar com precisão, sua participação nos fatos em investigação em especial no fato que à época em que ainda era senador pelo PR, o convocado relatou no Congresso Nacional a MP 471/2009, um dos alvos das investigações da Operação Zelotes. O ex-senador prestou depoimento na Justiça Federal como testemunha da defesa do empresário e advogado Eduardo Valadão, acusado de integrar esquema de venda de propostas legislativas.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2016.

Altineu Côrtes
DEPUTADO FEDERAL PR/RJ